



128 | 139

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 10/92

ENCAMINHAMENTO: AO EXMO. SR. PREFEITO NICOLA CORTEZ

ASSUNTO: solicita informações com relação a emissão dos carnês no caso de falecimento do mutuário do "Jardim da Fraternidade".

Senhor Presidente:

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões 04/02/1992

Presidente da Câmara Municipal

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Nicola Cortez o seguinte pedido de informações:

1. Qual o procedimento que deve ser adotado pelo conjuge sobrevivente no caso de falecimento do mutuário do Jardim da Fraternidade, a fim que os carnês passem a ser emitidos em seu nome ?

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 1992

a) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA

10/92 A



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 20 de fevereiro de 19 92

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-028/92

RECEBI EM

21.02.1992 R\$ 17.00

*) *[Signature]*
(FUNCIONARIO)

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ JOZEFRAZ BERTO FREIRE
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões 25/02/1992

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 10/92

[Signature]
Presidente da Câmara Municipal

Em atendimento ao solicitado no Pedido de Informações nº 10/92, de autoria do nobre Vereador José Benedito de Oliveira, sobre emissão de carnês no caso de falecimento do mutuário do "Jardim da Fraternidade", encaminho a Vossa Excelência a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pela presidência da SOCOHAB.

Sem outro motivo, reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e apreço.

Cordialmente,

[Signature]
NICOLA CORTEZ
Prefeito Municipal



ENCAMINHAÇÃO EM 25/2/92

DOC. N.º Benedito

*) *[Signature]*

SOCOHAB

BRAGANÇA PAULISTA

SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR

CGC 54 145 925/0001-50

10/92 B

Em 12 de fevereiro de 1992.-

Assunto: Pedido de Informações nº 10/92, sobre emissão de carnês no caso de falecimento do mutuário do Jardim da Fraternidade.

Senhor Prefeito,

Atendendo ao que foi solicitado pelo Vereador José Benedito de Oliveira, conforme Pedido de Informações nº 10/92, levamos ao conhecimento de V.Exa, que o conjugue sobrevivente no caso de falecimento do mutirante do Jardim da Fraternidade, mediante a apresentação do competente atestado de óbito, terá o novo carnê emitido em seu nome.

Esse tem sido o procedimento da SOCOHAB.

Sendo o que se apresenta sobre o assunto, colocamos ao inteiro dispor de V.Exa.

Saudações,


ANTONIO CELSO DIAS FILHO

Presidente da SOCOHAB

AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 — CAIXA POSTAL, 50

PABX 433-2500

TELEX, 01179802 PMBP BR